

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013807/2020-67

Interessado: Conselho Universitário, Conselho de Curadores, Conselheiros Concur,
Reitoria

Ao Conselho Universitário/CONSU

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

» **ENCAMINHAR para ciência e providências** a Nota jurídica nº 00036/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0811446), lavrada pelo senhor Júlio César Francisco, Procurador Federal Chefe da PFE Junto à UFVJM, objeto da consulta sobre **suspeição ou não** de participar da comissão instituída pelo CONCUR para proceder a “análise da viabilidade da situação orçamentária e financeira relacionada a renovação da concessão de direito real de uso da fazenda do Moura, bem como composição de receitas e despesas destinados às fazendas nos anos 2019 e 2020”, que **opina, por força do §4º do 16 do Estatuto da UFVJM, que há suspeição** da Presidente do Concur, a senhora Cynthia Fernandes Ferreira Santos.

Diamantina, 15 de maio de 2022

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 15/08/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0812819** e o código CRC **247F008E**.

Referência: Processo nº 23086.013807/2020-67

SEI nº 0812819